



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
DOUGLAS PAULINO SANTOS	932.701.005-15
ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PIMENTA PAULINO	001.324.565-16

MATRÍCULA

110460 01 55 2018 2 00017 018 0005751 - 60

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges

DOUGLAS PAULINO SANTOS, NATURAL DE ARACAJU-SE, BRASIL, EM SEIS (06) DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS (1976), FILIAÇÃO: EDIVALDO PAULINO SANTOS E NOEMIA OLIVEIRA SANTOS.

ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PIMENTA LOPES, NATURAL DE JUAZEIRO-BA, BRASIL, EM QUATORZE (14) DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA (1980), FILIAÇÃO: JOSÉ VICTOR PIMENTA E MARUZA DA CONCEIÇÃO PIMENTA.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
VINTE E SETE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO	27	07	2018

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PIMENTA PAULINO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER
ATO REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO/SE - TERMO Nº 5751 - LIVRO B Nº 17 - FOLHA Nº 18. AVERBAÇÃO: DIVORCIADOS CONFORME SENTENÇA PROLATADA PELA MMª. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, DRA. TATIANY NASCIMENTO CHAGAS DE ALBUQUERQUE, DATADA EM 19/09/2023, TRANSITADA EM JULGADO AOS 15/10/2023, NOS AUTOS DO PROCESSO SOB Nº 202388301461, AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL. RESSALTO QUE A DIVORCIADA RETORNOU A USAR O SEU NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA, ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PIMENTA LOPES. NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 09/12/2024. EU, JACIRA MARIA SANTOS, ESCRIVENTE SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, O DIGITEI, SUBSCREVI E ASSINEI.

NOME DO OFÍCIO: 3º OFÍCIO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO

ESCREVENTE: JACIRA MARIA SANTOS

MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE

ENDEREÇO: RUA 01, Nº 06, CONJUNTO JOÃO ALVES FILHO - COMPLEXO TAÍÇOA DE FORA

TELEFONE: 079-3256-7856

EMAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SE, 09 de dezembro de 2024.

Assinatura do Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS.



Jacira Maria Santos
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Cartório do 3º Ofício
Nossa Sra. do Socorro - SE - Brasil

2ª VIA

VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO DIGITAL
DE AUTENTICIDADE

BA 029337788 BRP
ARPENBRASIL